



**PUBLICADO EM** PORTARIA Nº 114, de 28 de agosto de 2023.

**SAAE J. NEIVA**

Nomeia fiscal do Contrato nº 027/2023.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto nº 7.775/2021, datado em 01/01/2021.

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - Inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao SAAE de JN/ES;
- II) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Wilmeria Carrafa Borges Mariano**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, como Fiscal Titular do Contrato nº 027/2023, e como Fiscal Suplente os servidores, **Daniel Pimassoni Pattuzzo**, Assistente Técnico de Nível Superior e **Nayara Pereira de Oliveira Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023, Processo nº 560 de 12/07/2023, celebrado com a empresa ARGUS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.820.783/0001-86, Avenida José Armani, nº 726, Quadra 05, Loja 02, Linhares V, Linhares/ES, CEP: 29.905-190, representada pela Srta. ANA CAROLINE BRANDÃO COUTINHO, portador da identidade nº 1 [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], cujo objeto aquisição de material de expediente para atender ao SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva- ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25/05/2023.

Art. 3º - Dê ciência aos interessados.



Art. 4º - Autue-se no processo.

PUBLICADO EM  
DIÁRIO OFICIAL  
MUNICIPAL

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

João Neiva/ES 28 de agosto de 2023.

Claudio Roberto Pereira Lisboa

Diretor do SAAE

Decreto Municipal nº 7.775/2021